



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO Nº 19.676, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 9.473, de 19 de julho de 1989 – que regulamenta as disposições da Lei nº 6.389, de 21 de abril de 1989 – que autoriza o Executivo Municipal a instituir a eleição direta para o cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura –, e revoga o Decreto nº 16.926, de 25 de janeiro de 2011 – que altera os arts. 2º, *caput*; 12, *caput*; e inclui o art. 13-A no Decreto nº 9.473, de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

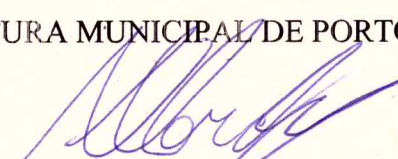
Art. 1º Ficam revogados os Decretos:

I – nº 9.473, de 19 de julho de 1989; e

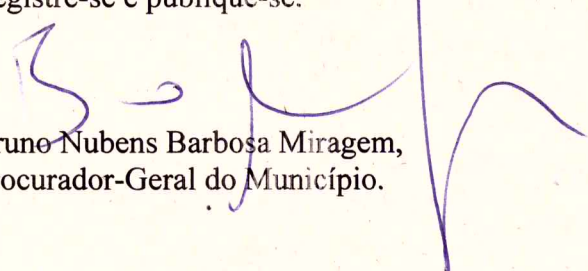
II – nº 16.926, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de fevereiro de 2017.


Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	
DOPA	13.02.17			